



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2249 - PARNAMIRIM, RN, 23 DE MARÇO DE 2017 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS GACIV

DECRETO N.º 5.833, de 21 de Março de 2017.

Fixa o prazo para que a Procuradoria Geral do Município apresente minuta de projeto de Lei acerca da realização de Leilão Reverso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o princípio da eficiência, previsto no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, norte a ser seguido pela Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a Procuradoria Geral do Município - PROGE - apresente minuta de Projeto de Lei acerca da realização de "Leilão Reverso", consoante deliberação efetivada na nona reunião do Colegiado de Gestão Administrativa - COGEA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 21 de Março de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

PORTARIAS GACIV

PORTARIA N.º 0425, de 06 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs.

022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **MARLY RAMALHO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Fundação Parnamirim de Cultura.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 0426, de 06 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **LEONARDO PAIVA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Fundação Parnamirim de Cultura.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0427, de 06 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ALAN DEYVESSON PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Fundação Parnamirim de Cultura.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0486, de 21 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **KARLA FRANCIMARA ARAÚJO SILVA**, do cargo em comissão de Assistente Social no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0487, de 21 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **GIRLENE DA SILVA PEREIRA**, para exercer o

cargo em comissão de Psicóloga no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0489, de 21 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **DAMIÃO FERREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0490, de 21 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **FLÁVIO MÁRCIO DE BASTO**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0491, de 21 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **DANILO DANIEL BARBOSA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0492, de 21 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **JOÃO BATISTA MARTIN**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0493, de 21 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **JOACI CAVALCANTE SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0494, de 21 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **JOSÉ ROBERTO DE MEDEIROS**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0495, de 21 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **RONALDO FELIPE DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0496, de 21 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV,

do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ROSIVAN FELIPE DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N.º 0498, de 21 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Conceder gratificação aos funcionários efetivos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR, cujos nomes e descrições constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares N.º 022, de 27 de fevereiro de 2007; N.º 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores:

NOME	DENOMINAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO	MATRÍCULA
LUIZ ANTÔNIO OLIVEIRA DE MELO	FUNÇÃO GRATIFICADA 3	1697
GIOBERT ANTÔNIO BRITO LOPES	FUNÇÃO GRATIFICADA 3	8386
DANIELA PATRÍCIA GOMES DE ASSIS	FUNÇÃO GRATIFICADA 2	7516
SULY LOURENÇO DA SILVA	FUNÇÃO GRATIFICADA 2	4380
KELLY STEFANNY DINIZ DE LIMA	FUNÇÃO GRATIFICADA 2	8580
CARLOS ALBERTO TORRES	FUNÇÃO GRATIFICADA 1	1238

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N.º 0499, de 21 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Conceder gratificação aos funcionários efetivos da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, cujos nomes e descrições

constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares N.º 022, de 27 de fevereiro de 2007; N.º 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores:

NOME	DENOMINAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO	MATRÍCULA
JESSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA LUCENA	FUNÇÃO GRATIFICADA 1	2641
MÁRIO AMARAL DA SILVA	FUNÇÃO GRATIFICADA 1	5714
SULAMITA OZÓRIO DA SILVA	FUNÇÃO GRATIFICADA 1	0503
GEORGE PAIVA DE ASSUNÇÃO	FUNÇÃO GRATIFICADA 2	7513
FABIANO HENRIQUE DE FREITAS BEZERRA	FUNÇÃO GRATIFICADA 2	8513
ELISABETH ASSUNÇÃO MEIRELES	FUNÇÃO GRATIFICADA 3	8400
ANA CRISTINA DUARTE FERNANDES SIDRIM	FUNÇÃO GRATIFICADA 3	8474

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N.º 0500, de 21 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Conceder gratificação aos funcionários efetivos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH, cujos nomes e descrições constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares N.º 022, de 27 de fevereiro de 2007; N.º 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores:

NOME	DENOMINAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO	MATRÍCULA
PAULO DANTAS FILHO	FUNÇÃO GRATIFICADA 1	0590
ADRIANA MOURA ACIOLE	FUNÇÃO GRATIFICADA 1	11231
FRANCISCA FABIOLA DA SILVA	FUNÇÃO GRATIFICADA 1	4459
EMILIENNE LUCY DOS SANTOS GOVINDIN	FUNÇÃO GRATIFICADA 2	8449
MARCUS GONÇALVES TAVARES DA SILVA	FUNÇÃO GRATIFICADA 2	13703
KARY ANNE SPERANCINI SILVEIRA	FUNÇÃO GRATIFICADA 2	8374
ANDRÉA GONÇALVES SANTOS	FUNÇÃO GRATIFICADA 3	4748
WANDERSON ANDRADE PINHEIRO DOS SANTOS	FUNÇÃO GRATIFICADA 3	8448
UBIRATAN LIMA DE CARVALHO	FUNÇÃO GRATIFICADA 3	0974

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N.º 0501, de 21 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV,

do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Conceder aos funcionários efetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, cujos nomes e descrições constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares N° 022, de 27 de fevereiro de 2007; N° 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores:

NOME	DENOMINAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO	MATRÍCULA
MARIA DA GUIA DE SOUZA ARAÚJO SILVA	FUNÇÃO GRATIFICADA 3	1317
PAULO MARCELO MOURA GOMES	FUNÇÃO GRATIFICADA 3	8545
JOSÉ LÚCIO DE ARAÚJO BARROS FILHO	FUNÇÃO GRATIFICADA 3	0843

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N° 0504, de 21 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Conceder aos funcionários efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, cujos nomes e descrições constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares N° 022, de 27 de fevereiro de 2007; N° 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores:

NOME	DENOMINAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO	MATRÍCULA
ANDRÉA CRISTINA LIMA DE MELO BATISTA	FUNÇÃO GRATIFICADA 3	8388
CLAUDIO REGIS PEREIRA DE SOUZA	FUNÇÃO GRATIFICADA 3	5995
JANDERSON RIBEIRO SOUZA E SILVA	FUNÇÃO GRATIFICADA 3	8452
MARIA LUCIA COSTA THIAGO	FUNÇÃO GRATIFICADA 3	5715
TANIA MORAIS DA COSTA	FUNÇÃO GRATIFICADA 2	4426

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

SEMAS

PORTARIA N° 001, de 22 de Março de 2017.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores abaixo rela-

cionados para composição da Comissão Técnica objetivando a análise dos currículos de acordo com o Edital de Contratação pelo Processo Seletivo Simplificado n° 001/2017, que prevê a formação do quadro do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes.

KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SOARES – Mat. 7270
CARLA PATRÍCIA DE PONTES MUNIZ – Mat. 3954
EDIMÁ PAIVA DE ARAÚJO – Mat. 11673
MARIA AUXILIADORA DE MEDEIROS – Mat. 5749
CRISTIANE ALVES PEREIRA – Mat. 9247.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Secretária Municipal de Assistência Social.

**AVISO
SEMUT**

INTIMAÇÃO

Pela presente, ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados para, querendo, comparecer à Sessão do Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada dia 05 de abril de 2017, a partir das 13:30h horas, na sala de Fiscalização da Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis; quando constará da pauta de julgamento dessa sessão:

PROCESSO N°.: 2015.002172-5 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO

RECORRENTE: IVAN CLÉCIO MEDEIROS DINIZ (RECURSO VOLUNTÁRIO)

CPF N°.: 013.279.584-14

END.: ROD BR 101 KM 7, 2 N° 135 - APT 507 BL 10 - EMAÚS - PARNAMIRIM/RN

CEP: 59.149-070

TELEFONE: ()

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: MARILDE BATISTA DE MORAIS

PROCESSO N°.: 2015.010344-6 – ISENÇÃO DE ALVARÁ

RECORRIDO: CONDOMÍNIO NÍNDUS RESIDENCE (RECURSO EX OFFICIO)

CNPJ N°.: 14.556.497/0001-33

END.: AV ABEL CABRAL, S/N - NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN

CEP: 59.150-000

TELEFONE: ()

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: MARILDE BATISTA DE MORAIS

Na oportunidade, as partes poderão participar nas discussões por si, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado, com o devido instrumento particular de procuração, conforme art. 653 e seguintes do Código Civil/2002. Podendo, se assim preferir, fazer sustentação oral de

suas alegações, pelo prazo não excedente de 10 minutos.

Obs: Para ciência das partes, faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Conselho Municipal de Contribuintes Municipais, em Parnamirim, 16 de março de 2017.

IARA EUNICE BATISTA ROCHA

Secretária/CMC/RN

**EDITAL
SEMAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Edital – Processo Seletivo Simplificado

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes, **RESOLVE** expedir o presente Edital para contratação dos seguintes profissionais:

CARGO: Assistente Social

Nº VAGAS: 01

REMUNERAÇÃO: Nível Salarial - R\$ 1.200,00

ESCOLARIDADE: Superior em Serviço Social. Estar devidamente inscrito (a) no Conselho Profissional de sua categoria.

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Compôr equipe multidisciplinar nas áreas de Assistência Social; prestar atendimento individual ou em grupo; fornecer suporte às crianças/adolescentes bem como suas famílias, reintegração dos mesmos junto a família; acompanhar e dar suporte a crianças/adolescentes que passaram pela unidade e que por determinação judicial encontram-se em família extensa ou retornaram a família de origem, acompanhar; dar suporte técnico ao Conselho Tutelar, além de atender a solicitações da Justiça e do Ministério Público; contribuir na elaboração de projetos para setores em que atua; contribuir para o fortalecimento das entidades sociais e conselhos; exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho de Classe.

CARGO: Psicólogo

Nº VAGAS: 01

REMUNERAÇÃO: Nível Salarial - R\$ 1.200,00

ESCOLARIDADE: Superior em psicologia. Estar devidamente inscrito (a) no Conselho Profissional de sua categoria.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Compôr equipe multidisciplinar nas áreas de Psicologia; prestar atendimento individual ou em

grupo; fornecer suporte às crianças/adolescentes bem como suas famílias, reintegração dos mesmos junto a família; acompanhar e dar suporte a crianças/adolescentes que passaram pela unidade e que por determinação judicial encontram-se em família extensa ou retornaram a família de origem, acompanhar; dar suporte técnico ao Conselho Tutelar, além de atender a solicitações da Justiça e do Ministério Público; contribuir na elaboração de projetos para setores em que atua; contribuir para o fortalecimento das entidades sociais e conselhos; exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho de Classe.

CARGO: Coordenador

Nº VAGAS: 01

REMUNERAÇÃO: Nível Salarial - R\$ 1.966,00

ESCOLARIDADE: Superior. Estar devidamente inscrito (a) no Conselho Profissional de sua categoria. Experiência em função congênere.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Assumir a responsabilidade técnico-administrativo, elaborar orçamento para suprir as necessidades do serviço e subsidiar a contabilidade; responsável pela gestão dos recursos humanos da Casa Abrigo, realizar controle de estoque dos insumos e manutenção de equipamentos e instalações da casa abrigo; solicitar a compra dos insumos e materiais e a contratação de serviços a SEMAS; Zelar pelas normas de segurança do público atendido da casa abrigo.

CARGO: Cuidador / Educador Social

Nº VAGAS: 04

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.042,00

ESCOLARIDADE: Ensino Médio completo e capacitação específica em atendimento a crianças e adolescentes.

CARGA HORÁRIA: 40 horas em regime de plantão.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança/adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social)

CARGO: Auxiliar de Cuidador

Nº VAGAS: 04

REMUNERAÇÃO: R\$ 937,00

ESCOLARIDADE: Ensino médio completo

CARGA HORÁRIA: 40 horas em regime de plantão.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: • Apoio às funções de cuidador;

• Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).

1- DO REGIME DE CONTRATAÇÃO: O regime da contratação é especial em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, nos termos do Art.40, § 13 da Constituição Federal, sem depósitos para o FGTS.

2- DO PERÍODO DO CONTRATO: O contrato para os cargos mencionados terá duração de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Edital de contratação por Processo Seletivo Simplificado SEMAS 001/2017.

Observação: As contratações ocorrerão de acordo com o número de vagas descritas neste edital, podendo o município contratar de acordo com suas necessidades observadas condições conforme lei regulamentar.

3- DAS INSCRIÇÕES: Os interessados deverão efetuar inscrições com a entrega de currículo na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na rua Aspirante Santos, nº 396, bairro Santos Reis, Parnamirim, entre 08h00min e 13h30min, do dia 23 de março de 2017 ao dia 29 de março de 2017.

4- DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO: Poderão se candidatar os brasileiros natos ou naturalizados, em pleno exercício dos direitos políticos, que atendam aos requisitos para exercício da função e na data de assinatura do contrato obedecendo as seguintes exigências: a) Ter idade mínima de 18 (dezoito)anos; b) Possuir escolaridade exigida para o cargo; c) Estar e dia com as obrigações eleitorais; d) Estar quite com serviço militar (se do sexo masculino); e) Possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos da função; f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função; g) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

5- DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO: Disponibilidade do candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, inclusive horários noturnos, finais de semana e feriados, de acordo com as necessidades específicas da unidade, com cumprimento da carga horária exigida pelo cargo.

6- DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO DE NÍVEL SUPERIOR:

ITEM	TÍTULO	DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO	VALOR MÁXIMO
A	Experiência profissional com atuação na área objeto para qual se inscreveu em Instituição Pública e /ou Empresa Privada, período máximo de 05 anos.	Máximo 05 anos	0,5 (meio) ponto por ano completo
B	Experiência profissional na área pública em qualquer área de atuação, período máximo de 05 anos	Máximo 05 anos	0,2 (vinte décimos) pontos por ano completo
C	Participação em congressos, seminários com duração de 180 horas na área da política de assistência social	Máximo dois cursos	1(um) ponto por curso
D	Participação em congressos, seminários com duração de 120 horas, na área da política de assistência social.	Máximo dois cursos	0,75 (setenta e cinco décimos) de pontos por curso por curso
E	Participação em congressos, seminários com duração de 40 horas, na área da política de assistência social.	Máximo dois cursos	0,5(meio)ponto por curso
F	Total Máximo de Pontos	xxxxxxxxxxxxxxxx	10,00

Candidatos Nível Superior com Doutorado: 3,0 pontos, Mestrado: 2,0 pontos, Pós Graduação 1,0 ponto – Limitando-se a apresentação de um título.

Observação: NÃO serão aceitos mais de um comprovante de certificação de curso capacitação/participação em eventos para se atingir a soma mínima exigida no edital. Respeitando o limite máximo, o candidato deverá apresentar SOMENTE um título para comprovação de horas/tempo a ser computado. Para os (as) candidatos (as) que apresentarem tempo de prestação de serviços como voluntários bem como cursos e certificados emitidos por entidades não governamentais, na referida declaração ou certidão deverá constar nome completo da entidade, número do CNPJ e assinatura do (a) responsável com data atual.

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL

ITEM	TÍTULO	DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO	VALOR TOTAL
A	Curso de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 16h/a, limitado a dois cursos, sendo 1,0 ponto por cada curso.	1,0	2,0
B	Curso de capacitação na área de informática, com carga horária mínima de 16h/a, limitado a dois cursos, sendo 1,0 ponto por cada curso.	1,0	2,0
C	Curso de capacitação na área da política de assistência social e áreas correlatas (artesanato,dança, teatro, música,esportes) com carga horária mínima de 16h/a, limitado a dois cursos, sendo 0,5 ponto por cada curso	0,5	1,0
D	Experiência de trabalho no exercício da atividade junto à política de assistência social, sendo 2 ponto por cada ano completo trabalhado, limitado a dois anos completos	1,0	4,0
E	Experiência de trabalho no exercício da atividade para a qual se inscreveu em outros campos em Instituição Pública e/ou Empresa Privada, sendo 0,5 ponto por cada ano completo trabalhado, limitado a dois anos completos.	0,5	1,0
F	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	xxxxxxxxxxxxxxxx	10

Observação: NÃO serão aceitos mais de um comprovante de certificação de curso capacitação/participação em eventos para se atingir a soma mínima exigida no edital. Respeitando o limite máximo, o candidato deverá apresentar SOMENTE um título para comprovação de horas/tempo a ser computado. Para os (as) candidatos (as) que apresentarem tempo de prestação de serviços como voluntários bem como cursos e certificados emitidos por entidades não governamentais, na referida declaração ou certidão deverá constar nome completo da entidade, número do CNPJ e assinatura do (a) responsável com data atual.

7- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: I – Candidato com maior pontuação no Item A; II – Candidato com maior pontuação no Item B; III - Candidato com maior pontuação no Item C; IV - Candidato com maior pontuação no Item D; V – Candidato com maior pontuação no Item E; VI - Candidato mais idoso.

8- PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS: A publicação dos candidatos por ordem de classificação será no dia 20 de abril de 2017, a partir das 17h30min, através do site www.parnamirim.rn.gov.br e também estará disponível na sede da SEMAS e na Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN

9- DOS RECURSOS: 9.1 - O candidato poderá interpor recursos a classificação, desde que devidamente fundamentado, devendo este ser protocolado diretamente e somente na Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Rua Aspirante Santos, 396, Santos Reis no dia 25 de abril de 2017, no horário de 8h00min às 12h00min, pessoalmente ou através de procurador, mediante re-

gistro devidamente autenticado em Cartório. 9.2- O resultado dos recursos relativos à classificação será divulgado no dia 28 de abril de 2017 a partir das 17h30min. 9.3 - O resultado final será divulgado no dia 03 de maio de 2017, a partir das 17h30min, através do site www.parnamirim.rn.gov.br e também estará disponível na sede da SEMAS e na Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 10.1- A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição e processo seletivo. **10.2-** A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas. **10.3-** A convocação para admissão será feita por meio de carta registrada ou telegrama. Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 horas, a partir do recebimento da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

Parnamirim, 14 de março de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

ELIENAI DANTAS CARTAXO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRONOGRAMA DO EDITAL

Datas	15 de março	Publicação do Edital
	23 à 29 de março	Período de Inscrições
	20 de abril	Divulgação de Classificação
	25 de abril	Recursos Relativos à Classificação
	28 de abril	Divulgação dos Recursos de Classificação
	03 de maio	Resultado Final

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXTRATOS SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / Sr FRANCISCO XAVIER TORRES. - OBJETO: Prorrogar o contrato de locação do Imóvel situado na Avenida Tenente Medeiros, nº 111, Centro, Parnamirim/RN, para ampliação do estacionamento do Centro administrativo III, por mais 12 (doze) meses, de 01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) Mensal - RECURSOS: PRÓPRIOS (IPTU/ICMS/FPM). Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 014/2014, Artigo 57, Inciso II, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 07 de novembro de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Crack, é possível vencer